



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
10-08-13	
Jornal:	Correio Povo
Página:	6
Edição:	1705
Marsete	
Assin. Responsável	

**PORTARIA Nº 228/13**

**Data 07.08.13**

**Súmula.** Complementa gozo da Licença Especial, a Servidora Efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica complementado o gozo da Licença Especial, concedida através do Decreto nº 1059/12 a servidora, Senhora Marlene Luca Ribeiro Pauli, portadora do CPF nº 014.859.229-50, e da CI/RG nº 6.603.304-0 SSP/ PR, matrícula nº 2253-5/1, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos.

**Parágrafo Único.** A complementação do gozo da licença Especial será de 67 (sessenta e sete) dias, período não gozado pela servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de agosto de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito